

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 116/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **SEBASTIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 15.04.92 à 15.04.97 com início em 15.09.2011 e término em 14.10.2011.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
15 dias do mês de setembro de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal